Resolução 1049/90 de 11.10.90

D.O.M 9478 de 18.

arquivo - 19.Jo.90

DIGITALIZADO
EM: 06, 09, 00
Roberta Regra
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 039/90 **Data** 27 / 09 / 90

INTERESSADO MESA DIRETORA

ASSUNTO RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 0025/90, NA FORMA QUE INDICA. subsídios do Sr. Prefeito e Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010491990
Projeto: 00391990
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: SUBSIDIO E REPRESENTACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1049/90 DE 11 DE outubro DE 1990

Ratifica o Ato Deliberativo Nº 0025/90, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 0025/90, de que "Dispõe sobre os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE outubro DE 1990.

Narcílio Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO

	SUBSÍDIO	REPRESENTAÇÃO
PREFEITO	794.408,00	200.000,00
VICE PREFEITO	423.592,00	200.000,00

Nardílio Andrade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 10/10/1990
A MESA DIRETORA
Presidente

Em Discussão Única.
Em 10/10/1990
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039 /90

Ratifica o Ato Deliberativo nº 0025/90 , na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 025/90, de 26.09.90, que "Dispõe sobre os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA , EM 27 DE 09 DE 1990.

PRESIDENTE

1º VICE PRESIDENTE

2º VICE PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO

	SUBSÍDIO	REPRESENTAÇÃO
PREFEITO	794.408,00	200.000,00
VICE PREFEITO	423.592,00	200.000,00

Narcílio Andrade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 025 /90

APROVADO
EM 10/10/90
Presid.

Dispõe sobre o subsídio e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, "Ad Referendum" do Plenário, a partir de 1º de Setembro de 1990.

Art. 1º - Ficam atualizados o subsídio e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito de Fortaleza, conforme Anexo único, parte integrante deste Ato Deliberativo.

Art. 2º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros este Ato Deliberativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 26 DE setembro DE 1990.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Félix Correia 3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR/CP

Ofício nº 1478 /90

Fortaleza, 15 de outubro de 1990.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1049/90 de 11 de outubro de 1990, que "Ratifica o Ato Deliberativo nº 0025/90, na forma que indica", tendo em vista tratar-se de matéria de interesse deste Poder.

Atenciosamente,

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. PAULO COELHO ARAUJO
DD: Diretor da Imprensa Oficial do Município
Nesta